Justificativa da Ausência de Ônus Financeiro ao Município
Processo Administrativo nº 049/2026

À Secretaria de Administração,

Senhor Secretário,

Em atenção ao Processo Administrativo nº 049/2025, que trata da Contratação de serviços de disponibilização de plataforma eletrônica, destinada à realização, em meio digital, dos procedimentos licitatórios e demais procedimentos de contratação pública do Município de São João da Varjota – PI, por intermédio da rede mundial de computadores, nas modalidades e formas previstas na Lei nº 14.133/2021, apresentam-se as considerações necessárias ao prosseguimento do feito.

A presente contratação não acarretará ônus financeiro ao Município de São João da Varjota – PI, uma vez que não haverá cobrança ou pagamento pela Administração Municipal pela disponibilização e utilização da plataforma eletrônica.

A remuneração decorrente da utilização da plataforma será suportada pelos fornecedores/licitantes usuários do sistema, conforme as condições estabelecidas pela empresa responsável pela plataforma, não havendo repasse de recursos públicos, pagamento direto ou indireto por parte do Município pela prestação dos serviços objeto da contratação.

Ressalta-se que a solução pretendida possibilita à Administração a realização dos procedimentos licitatórios e demais contratações públicas em ambiente eletrônico, buscando assegurar maior eficiência, transparência, competitividade, segurança e economicidade aos procedimentos, em observância aos princípios e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, considerando que a disponibilização da plataforma ocorrerá sem custos para o Município, resta caracterizada, no âmbito da Administração Municipal, a inexistência de despesa decorrente da contratação, razão pela qual não se faz necessária a indicação de dotação orçamentária específica para custeio da plataforma, ressalvadas eventuais despesas administrativas próprias e independentes relacionadas à condução dos procedimentos de contratação.

Diante do exposto, encaminham-se os autos à Secretaria Municipal de Administração para elaboração do Termo de Referência, contemplando as especificações, requisitos, condições de execução e demais elementos necessários ao regular prosseguimento do processo de contratação.

São João da Varjota - PI, 11 de agosto de 2026.

JOAO FELIPE MENDES DANTAS:02933741393

JOAO FELIPE MENDES DANTAS:02933741393
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=37767890000171, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=JOAO FELIPE MENDES DANTAS:02933741393

João Felipe Mendes Dantas
Secretário de Finanças